

DECRETO Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo em função das Festividades de Fim de Ano – Natal e Réveillon".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, prefeita do município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam decretados pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ubirajara, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, e por motivos das Festividades de fim de ano (natal e réveillon), as datas:

- 23 de dezembro (sexta-feira);
- 26 de dezembro (segunda-feira);
- 30 de dezembro (sexta-feira).

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto deste artigo aos serviços essenciais, ou seja, setores da saúde e limpeza pública.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
410841

Assinado de forma digital por
ADRIANA BOCARDI
ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2022.12.22 08:41:56
-03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL